



Opinião Econômica

Laura Müller Machado

Mestre em Economia Aplicada pela USP, é professora do Insper e foi secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo



Pobreza também é potencial desperdiçado

Quando condições para produzir são precárias, trabalhar e produzir deixam de ser escolhas

Em Betânia do Piauí, município no semiárido e a cerca de 500 km de Teresina, moradores enfrentam a estiagem e transformam seus quintais em áreas férteis.

A partir da tecnologia do projeto Quintais Produtivos, que incentiva a produção agroecológica entre pequenos agricultores, coordenado pela ONG Novo Sertão, os moradores têm acesso a tecnologias de cultivo e alternativas simples, como reúso da água e rotação de culturas. Isso permite que as famílias consigam produzir, mesmo em condições difíceis de estiagem. A iniciativa do município de Betânia leva a uma pergunta: quanto mais os mais pobres poderiam produzir se tivessem acesso aos recursos necessários para trabalhar?

Costumamos falar da pobreza

a partir daquilo que falta às pessoas: renda, emprego, bens, moradia, entre outros. Essa descrição é necessária, mas incompleta.

A pobreza também tem muita potência impedida. Por exemplo, uma família pode ter disposição para trabalhar, algum conhecimento sobre o cultivo e espaço para plantar. No entanto, sem água suficiente e as técnicas adequadas para atravessar um período de seca, parte dessa capacidade fica sem uso. A consequência é a perda da oportunidade de gerar renda para os mais pobres e aproveitar seu potencial.

Lançado em 2019, o projeto nasceu com o objetivo de transformar pequenos quintais do sertão sem produção por conta da estiagem em espaços produtivos, capazes de gerar segurança ali-

mentar, autonomia e novas oportunidades econômicas para as famílias agricultoras.

Por meio de novas tecnologias de produção adaptadas ao semiárido, os produtos, que inicialmente eram comercializados em uma pequena feira semanal no salão do instituto, passaram a ser comercializados em uma feira da agricultura familiar, lançada em 2025 graças às conquistas do projeto. Além da feira, os participantes formalizam uma associação de produtores, o que permitirá ter a documentação necessária para alcançar novos mercados.

O Quintal de Betânia ajuda a tornar concreta uma questão central no combate à pobreza. A renda das famílias mais pobres depende tanto do acesso a recursos quanto

das oportunidades de usar produtivamente aquilo que já possuem. Quando as condições para produzir são precárias ou as famílias carecem de assistência técnica, trabalhar e produzir deixam de ser escolhas.

É nesse ponto que as políticas públicas precisam se encontrar. Transferências de renda bem direcionadas protegem o consumo e reduzem a insegurança imediata.

O acesso a serviços e bens produtivos, como água e técnicas de cultivo, permite que o trabalho gere resultados que adicionam recursos às famílias.

A transferência e a inclusão produtiva se complementam: uma cria estabilidade e permite comprar o essencial, ter alguma margem para investir e enfrentar o

próximo período de estiagem. A outra permite produzir para o autoconsumo e para a comercialização, aumentando a renda das famílias, sua autonomia e inserção social através do trabalho.

Reconhecer a iniciativa dos moradores e do terceiro setor é importante. O que uma família bem-informada consegue fazer em condições adversas revela seu potencial e demonstra que combater a pobreza requer mais do que transferir renda e esperar que cada família vença, sozinha, os obstáculos ao seu trabalho.

O alívio da pobreza, como o Bolsa Família, é importante, mas desenvolvimento social se dá a partir de oportunidades, como acontece em Betânia.

Falta-nos acoplar, ao Bolsa Família, uma política pública que consiga fazer com que essa capacidade produtiva dos mais pobres encontre água, recursos e oportunidades para florescer.

Tá com crédito

Soluções de crédito com ótimas taxas:
Vai investir na sua empresa?
Conte com crédito Banrisul.

*Sujeito a análise de crédito.

Saiba mais:

banrisul
empresas

Cotribá vai votar dissolução em assembleia no dia 20



Claudio Medaglia
claudiom@jcrs.com.br

Considerada a cooperativa agropecuária mais antiga do Brasil em atividade, com 115 anos de história, a Cotribá convocou seus 11.393 associados para uma assembleia em 20 de outubro, em Ibirubá, para decidir sobre sua dissolução voluntária e abertura de um processo de liquidação. A medida permitiria manter as operações e suspender por um ano parte das cobranças judiciais contra a cooperativa, com possibilidade de prorrogação por mais um ano. A proposta surge em meio à crise financeira da instituição, que declarou dívidas de aproximadamente R\$ 1,43 bilhão ao recorrer à Justiça, e depois de ter a recuperação judicial barrada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS).

Segundo Rogério Fernandes de Carvalho, advogado tributário, líder do escritório Fernandes de

Carvalho Advogados Associados, a proteção contra cobranças decorre da própria legislação cooperativista e não depende de autorização judicial. Para produzir efeitos, porém, a ata da assembleia que aprovar a liquidação precisa ser publicada no Diário Oficial, além do cumprimento das formalidades legais.

A suspensão não significa o congelamento das dívidas, que continuam sujeitas a juros e encargos. Também não alcança necessariamente todos os credores. Conforme Carvalho, a Justiça do Trabalho admite o prosseguimento das execuções trabalhistas, enquanto a aplicação da suspensão a execuções fiscais e a cobranças envolvendo garantias fiduciárias pode gerar disputas judiciais.

A liquidação tampouco obriga os credores a aceitar um plano de pagamento. Diferentemente da recuperação judicial, não há homologação judicial de um acordo capaz de vincular a maioria e a minoria dos credores. Encerrado o período de suspensão, aqueles que não

aceitarem as condições propostas poderão retomar as cobranças, ressalvadas eventuais decisões judiciais específicas.

O edital, publicado em 9 de outubro, foi assinado pelo presidente Sergio Strentzke, que assumiu o comando da Cotribá em 24 de setembro, após a renúncia de Carlos Diehl. A assembleia ocorrerá na Associação dos Funcionários da Cotribá (Asfuca), com terceira e última convocação às 14h, quando poderá ser realizada com a presença mínima de dez associados. A dissolução exige o voto favorável de dois terços dos presentes.

Carvalho explica que a liquidação é um procedimento destinado a encerrar a sociedade de forma organizada, mediante levantamento do patrimônio e das dívidas, venda de ativos e pagamento dos credores. Eventuais recursos remanescentes são destinados à devolução do capital dos associados, antes da extinção da cooperativa.

A continuidade das atividades depende de autorização expressa dos associados. Por isso, o edital



COTRIBÁ/DIVULGAÇÃO/JC

Cooperativa enfrenta uma das maiores crises de sua trajetória de 115 anos

prevê poderes para o futuro liquidante negociar dívidas, contratar financiamentos, vender bens e oferecer ativos em garantia. O profissional escolhido assumirá a administração durante o processo, sob fiscalização de um Conselho Fiscal também eleito na assembleia.

A legislação não estabelece prazo para a conclusão da liquidação. O advogado cita os casos da Languiru, de Teutônia, que iniciou o procedimento em 2023, e da Cotrijuí, de Ijuí, que manteve atividades durante a liquidação iniciada em 2014. A continuidade operacio-

nal, porém, dependerá da capacidade de geração de caixa e das negociações com os credores.

No pedido judicial de abril, a Cotribá declarou passivo de aproximadamente R\$ 1,43 bilhão, envolvendo mais de 20 mil credores. O valor corresponde à situação informada naquela ocasião e não representa necessariamente a posição atualizada das dívidas. Em setembro, a 6ª Câmara Cível do TJRS decidiu que a cooperativa não poderia utilizar a recuperação judicial, em razão de sua natureza jurídica de sociedade simples.